



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - TELEX: (82) 1026 PMAB-BR - FAX: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - Centro - CEP 57300-010 - Arapiraca - AL

LEI N° 2.016/98

DAR A CONHECER NOME DE RUA E COMPREENDE OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica estabelecida de Alexandrina Pereira de Oliveira a Rua 12/42, localizada no Bairro Santa Esmeralda.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 18 dias do mês de maio do ano de 1998.

CÉLIA MARIA B. ROCHA TERUEL
PREFEITA

ÁLVARO ROCHA LIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 18 dias do mês de maio do ano de 1998.

MARINÉZ NUNES DE ALBUQUERQUE
DIRETORA DEPT° S. GERAIS